

LEI N. 1140/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CANABRAVA DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica denominada de **RUA ISABEL PARENTE VASCONCELOS**, a rua sem denominação, localizada entre as quadras 33 e 34, do loteamento Jardim Itália, tendo início na Avenida Amaro Francisco da Silva .

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de Setembro de 2021.

JOÃO CLEIPON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal